

PORTARIA Nº 331 /2014, DE 28 DE abril DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 28 / 04 / 14

*Leticia Melo Abreu*

Secretária Executiva

Portaria n.º 326/2013

attribution

3 janeiro de 2013.

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 02/04/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **PRORROGAR** a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, da servidora da Fundação UNIRG, **ADRIANA BOTELHO DA LUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/04/2014 a 15/04/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 (um) de abril de 2014.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de abril de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013